

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A Nº 65/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS,  
Diretor Geral do Tribunal  
Regional Eleitoral do Estado  
de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais e, tendo em  
vista o Parágrafo 2º do Artigo  
6º da resolução Nº 18.952, de  
04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º  
e 4º da Resolução Nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo  
Tribunal Superior Eleitoral, meia (1/2) diária aos  
Servidores, Sr. GERSON EUGENIO DE MOURA FC-5, no valor de  
R\$ 30,00 (trinta reais) e Sr. VALDEMAR ALVES DA SILVA,  
motorista requisitado, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco  
reais), correspondente ao dia 1º de setembro do corrente  
ano, data em que estiveram em Brasília-DF, fazendo a  
conversão para o Real dos programas Sismat e Sispat deste  
Tribunal.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Diretoria Geral do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em  
Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 1994.

*Andrya Menezes*  
por Dr. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE-GO